

PORTARIA Nº 119/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº 01.02.011304.027462/2025-20; **CONSIDERANDO** a necessidade de expansão da política de inovação e empreendedorismo tecnológico da Universidade do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o caráter sistêmico da Incubadora de Empresas da Universidade do Estado do Amazonas - INUEA/UEA; **RESOLVE: I - ACATAR** o parecer técnico “favorável” do professor Dr. Neuler André Soares de Almeida, Coordenador da INUEA em Manaus; **II - DETERMINAR** a criação da incubadora de empresas do Centro de Estudos Superiores de Parintins (InCESP) da Universidade do Estado do Amazonas; **III - DETERMINAR** que a solicitação de cadastro da incubadora no banco de incubadoras da UEA seja realizada pela Agência de Inovação da Universidade do Estado do Amazonas (AGIN), via SIGED, constando Ata de Reunião do Conselho Acadêmico com a homologação da criação da incubadora e/ou da indicação de responsável pela estrutura, e termo de anuência do responsável; **IV - DETERMINAR** que sejam designados responsáveis pela incubadora apenas servidores do quadro permanente da Universidade do Estado do Amazonas. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Assinado por ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB
Date: 2/20/26 2:40:38 PM -04:00